



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação solicitadas às empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 140/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 711890**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para o Núcleo de Atenção à Mulher da Policlínica Boa Vista - PAM Boa Vista**. Aos 12 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras solicitadas às empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 01 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP, valor unitário de R\$ 50,50 e valor total de R\$ 303,00. A Empresa foi desclassificada por não apresentar Prospecto conforme Item 6.4.2 do Edital, e inabilitada por apresentar o Quociente de Liquidez Corrente com resultado menor que 1,00, ou seja 0,97. Conforme Item 9.2 letra i.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, valor unitário de R\$ 50,95, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. ITEM 02 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP, valor unitário de R\$ 58,00 e valor total de R\$ 348,00. A Empresa foi desclassificada por não apresentar Prospecto conforme Item 6.4.2 do Edital, e inabilitada por apresentar o Quociente de Liquidez Corrente com resultado menor que 1,00, ou seja 0,97. Conforme Item 9.2 letra i.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, valor unitário de R\$ 58,85, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. ITEM 03 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP, valor unitário de R\$ 193,00 e valor total de R\$ 4.825,00. A Empresa foi desclassificada por não apresentar Prospecto conforme Item 6.4.2 do Edital, e inabilitada por apresentar o Quociente de Liquidez Corrente com resultado menor que 1,00, ou seja 0,97. Conforme Item 9.2 letra i.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, valor unitário de R\$ 193,98, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. ITEM 04 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP, valor unitário de R\$ 189,00 e valor total de R\$ 4.825,00. A Empresa foi desclassificada por não apresentar Prospecto conforme Item 6.4.2 do Edital, e inabilitada por apresentar o Quociente de Liquidez Corrente com resultado menor que 1,00, ou seja 0,97. Conforme Item 9.2 letra i.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, valor unitário de R\$ 189,64, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. ITEM 05 - CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, valor unitário de R\$ 297,75. A Empresa foi desclassificada por não

apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação conforme Item **10.3 do Edital**. Diante ao exposto, fica a empresa **Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP**, valor unitário de R\$ 298,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 06 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP**, valor unitário de R\$ 29,00 e valor total de R\$ 435,00. A Empresa foi **desclassificada** por não apresentar Prospecto conforme Item **6.4.2 do Edital**, e **inabilitada por apresentar o Quociente** de Liquidez Corrente com resultado menor que 1,00, ou seja 0,97. Conforme Item 9.2 letra i.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 29,35, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 07 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 35,00 e valor total de R\$ 525,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 08 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP**, valor unitário de R\$ 62,50 e valor total de R\$ 937,50. A Empresa foi **desclassificada** por não apresentar Prospecto conforme Item **6.4.2 do Edital**, e **inabilitada por apresentar o Quociente** de Liquidez Corrente com resultado menor que 1,00, ou seja 0,97. Conforme Item 9.2 letra i.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 63,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 09 - CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, valor unitário de R\$ 297,75. A Empresa foi **desclassificada** por não apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação conforme Item **10.3 do Edital**. Diante ao exposto, fica a empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 71,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 10 - Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP**, valor unitário de R\$ 164,00 e valor total de R\$ 328,00. A Empresa foi **desclassificada** por não apresentar Prospecto conforme Item **6.4.2 do Edital**, e **inabilitada por apresentar o Quociente** de Liquidez Corrente com resultado menor que 1,00, ou seja 0,97. Conforme Item 9.2 letra i.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 164,30, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 19 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 11- LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA**, no valor unitário de R\$ 237,00 e valor total de R\$ 7.110,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1736214** e o código CRC **36512E79**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077103-2

1736214v3

1736214v3